

Esclarecimento - CP 20.2017

BK Construções e Incorporações - Qualidade <bk.qualidade@gmail.com>

ter 30-01-2018 10:49

Para: Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>;

 1 anexo

Esclarecimento - CP 20.2017 - BK Construcoes.pdf;

Bom dia!!!

Segue em anexo solicitação de esclarecimento da Concorrência Pública 20.2017.

Att.
Amarília Alves

--

BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - "Qualidade"

Rua Rui Barbosa, Nº 1091 - Jardim Independência

Tel. 65 3052 5270/ 5271 - CEP 78.032-120 - Cuiabá-MT

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2018

A
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
A/c.: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prezado Senhor,

BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, vem por intermédio desta solicitar esclarecimentos quanto ao edital nº 020/2017, sendo objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM EXECUÇÃO DE OBRA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, ATENDENDO OS CRITÉRIOS DO PADRÃO SMECEL/VG, COM UMA INTERVENÇÃO APROXIMADA DE 1.142,00M², CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, ELEVação DE ALVENARIA, PINTURA EXTERNA E INTERNA, REVESTIMENTO CERÂMICO E ESQUADRIAS, NO CMEI- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SÃO DOMINGOS SÁVIO", LOCALIZADA NA RUA MÁRIO ABRAÃO NASSARDEN, BAIRRO CRISTO REI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MATO GROSSO", segue:

- ✓ Na planilha orçamentária, item 1.5:
Administração de obras contendo – Engenheiro / Mestre
6 meses
R\$ 7.087,00 / mês

O valor acima citado não atende o solicitado na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019 dos engenheiros, sendo que o salário base para 6 horas de trabalho diário é de R\$ 5.622,00 e para 8 horas de trabalho é de R\$ 8.236,80 sem os encargos de Leis Sociais e BDI.

Portanto, o valor contemplado na planilha orçamentária não paga nem 1 mês do engenheiro, faltando ainda acrescentar o mês do mestre de obra.

Notamos também a falta de pelo menos um almoxarife na composição dos custos administrativos.

Sendo assim, solicitamos esclarecimento quanto aos custos administrativos levantando pelo órgão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

B K CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Razão Social: B K Construções e Incorporações Ltda

E-mail: bk.construtora@gmail.com – CNPJ: 06.163.565/0001-76 – IE: 13.248.986-4

Fone/Fax: 85 3062-5270 – Rua Rui Barbosa, nº. 1091 – Bairro Jardim Independência – CEP 78032-120 – Cuiabá / MT

Luiz Renato B. Bambirra
Eng. Civil
CREA: 8058 / D - MT.
RNP 1207278491



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n. 35/2018

Várzea Grande-MT, 30 de Janeiro de 2018.

O Ilmo Sr.

Marcelo França Martins

Engenheiro Civil

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura de Várzea Grande - MT

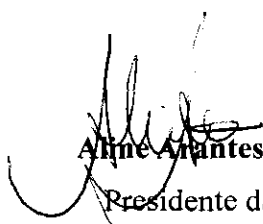
Assunto: Pedido de Esclarecimento referente à Qualificação Técnica na Concorrência Pública n. 020/2017.

Prezada Senhora,

No sentido de prestar informações solicitadas pela empresa **BK Construções e Incorporações Ltda** que foram encaminhadas através de email (anexos) para a Superintendência de Licitação, à respeito da Concorrência Pública supracitada, tendo em vista que parte das solicitações recai sobre pertinência técnica e Projeto Básico, encaminho a vossa senhoria para que manifeste acerca deste.

Cabe ressaltar que a sessão pública da presente licitação está marcada para dia 06/02/2018 às 08:30, devendo a Administração Pública responder o mais breve possível.

Atenciosamente,


Aline Mendes Correa
Presidente da CPL

TO: Sr.º
Recebido em
30/01/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 31 de janeiro de 2018.

Referente: Concorrência Pública nº. 20/2017

Processo Administrativo: nº. 486223/2017

Objeto:

Contratação de empresa capacitada em execução de obra, para reforma e ampliação da edificação existente, atendendo os critérios do padrão SMECEL/VG, com uma intervenção aproximada de 1.142,00m², contemplando serviços de demolição, elevação de alvenaria, pintura externa e interna, revestimento cerâmico e esquadrias, no CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil "São Domingos Sávio", localizada na Rua Mário Abraão Nassarden, Bairro Cristo Rei, localizada no Município de Várzea Grande/Mato Grosso incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção a CI nº. 35/SUP.LIC/2018, da Comissão Permanente de Licitação que encaminha solicitação de esclarecimento da Empresa BK Construções e Incorporações LTDA, face ao disposto a seguir:

1 - Solicita esclarecimento sobre o item 1.5 – Administração de Obras contendo – Engenheiro/Mestre 6 meses – R\$ 7.087,00 mês. Alega que o valor acima citado não paga 1 mês do engenheiro, apontando que o salário de 6 horas do engenheiro é de R\$ 5.622,00 (6 horas) e R\$ 8.236,80 (8 horas) sem encargos de Leis sociais e BDI, alegando ainda que falta acrescentar o mês do mestre de obras e observa que não está contemplado o almoxarife.

Cumpre informar que se trata de uma obra de obra de reforma e ampliação, o método construtivo utilizado não possui a complexidade de uma obra convencional, logo para o acompanhamento dos serviços considerou-se para a administração desta obra os seguintes itens e seus consumos descritos na composição 03 anexa à planilha de estimativa de custos, conforme ilustrado a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

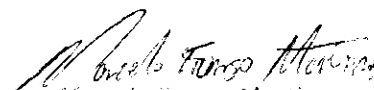
COMPOSIÇÃO	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	R\$ 90,50	R\$ 905,00
COMPOSIÇÃO	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00	R\$ 28,10	R\$ 6.182,00

Conforme exposto, verifica-se que o coeficiente de uso do Engenheiro Civil está fracionado dentro de 01 mês e não considerando o mesmo trabalhando em tempo integral, sendo considerado o acompanhamento parcial em relação à obra, justificando o uso de seu preço em "horas trabalhadas".

Já em relação ao mestre de obras, para o mesmo foi considerado tempo integral na obra, devidamente observado na quantificação acima.

Em se tratando dos valores apresentados (coluna valor unitário) observa-se que está contemplado no disposto na convenção coletiva, pois ao se analisar o preço em horas trabalhadas, conforme tabela acima, se verifica que para 01 mês, ou seja 220 horas trabalhadas, obteremos o custo aplicado conforme preceitua a convenção em vigor.

Esclarecido os consumos acima, destacamos que não será adicionado o uso de almoxarife nesta administração, para a obra em comento.


Marcelo França Martins
Eng.º Civil
10148297060-00

*Recb.
Alin Freitas
31/05/2018
JH:18*